

ATA Nº 028/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar (Ato nº 331/PRES de 16/11/2020).

DA REUNIÃO:

Data: 21 de maio de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.**, protocolada sob o nº 17.578.172-2, que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

| MUNICÍPIO | N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS | MATRÍCULA Nº | SERVIÇO A CONTRATAR | Valor estimado de venda/ud |
|-------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| Maringá- PR | 2.880 apartamentos/ loteamento | 375; 36.522; 376; 377 | Assessoramento | R\$ 140.000,00 |

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 12/2021 DELI – mov. 33 e Nota Técnica 10/2021 – DVIP, abaixo transcritas:

Nota Técnica 012/2021 – DELI:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica e fiscal, – CH Nº 01/2020 – 2ª P. LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. – MARINGÁ – 2880 UH.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 14 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.

| 14 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL | | | | | |
|--------------------------------------------|----------------|--------------------------|-----|------|----------|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE |
| REGISTRO | 14.1 "a" | X | X | X | NÃO SE |

ATA Nº 028/DELI/2021

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|-----|----|---------------|
| COMERCIAL (EIRELI) | | | | | APLICA |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA) | 14.1 "b" | SIM | 65 | 12 | NÃO SE APLICA |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.) | 14.1 "b" | SIM | 65 | 12 | NÃO SE APLICA |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO | 14.1 "b" | X | X | X | NÃO SE APLICA |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | 14.1 "c" | SIM | 33 | 3 | NÃO SE APLICA |
| CND DEFERAL | 14.1 "d" | SIM | 35 | 5 | 03/07/2021 |
| FGTS | 14.1 "e" | SIM | 39 | 8 | 07/05/2021 |
| REGISTRO NO CREA OU CAU | 14.1 "f" | SIM | 244 | 20 | 30/07/2021 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA | 14.1 "g" | SIM | 49 | 11 | 07/07/2021 |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO | 14.1 "h" | SIM | 256 | 22 | NÃO SE APLICA |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES | 14.1 "i" | SIM | 257 | 23 | NÃO SE APLICA |
| PROCURAÇÃO | | SIM - LAURA VITAL FIUZA | 2 | 2 | 28/07/2021 |

Conclui-se, portanto, que a LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. cumpriu os requisitos acima.

Nota: Os documentos de Habilitação Técnica (item 15) serão analisados pela SUPG."

Nota Técnica 10/2021 – DVIP

ATA Nº 028/DELI/2021

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2020 – 2ª P. - LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A – MARINGÁ – 2.880 UH - Processo Digital: 17.578.172-2.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 13 e 15 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.

| 13 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|---------|-------|--------------------------|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | 13.1 | SIM | 3-5 | 2 | NÃO SE APLICA |
| VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES | 13.4 | SIM (R\$ 140.000,00) | 3 | 2 | R\$ 170.000,00 |
| 15 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO TÉCNICA | | | | | |
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE |
| DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REMUNERAÇÃO | 15.1 "a" | SIM | 6-8 | 2 | NÃO SE APLICA |
| CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H | 15.1 "b" | SIM | 258 | 24 | 15/09/2021 |
| DATEC – DCOUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PROCESSOS CONSTRUTIVOS INOVADORES | 15.1 "c" | NÃO | - | - | NÃO SE APLICA |
| MATRÍCULA ATUALIZADA DA ÁREA (EMITIDAS COM ATÉ 90 DIAS) | 15.1 "d" | SIM | 277-291 | 37-42 | 28-07-2021 06-08-2021 |
| OPÇÃO DE COMPRA (CASO PROPRIEDADE SEJA DE TERCEIROS) | 15.1 "d" subitem i | NÃO | 301 | 45 | NÃO APRESENTADA |
| CROQUI OU MAPA | 15.1 "e" | SIM | 292-294 | 43 | NÃO SE APLICA |

Conclui-se, portanto, que a LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A descumpriu um dos requisitos acima.

Ressalvamos que a Comissão Especial, em duas oportunidades, abriu prazo para correção dos documentos apresentados, conforme previsto no item 17.4 do edital. Na primeira oportunidade, o Departamento de Licitação solicitou o encaminhamento de documentos faltantes e correção de assinaturas irregulares, o que foi atendido tempestivamente, conforme documentos constantes nos movimentos 14 a 24 do processo.

Em nova análise pela Divisão de Implementação de Programas, novo prazo foi aberto para a empresa apresentar a Opção de Compra e Venda faltante, devido às matrículas presentes no processo tratarem-se de propriedade de terceiros, o que, segundo a divisão responsável, não foi atendido plenamente.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho

ATA Nº 028/DELI/2021

Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seu sócio majoritário, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.**, haja vista o não atendimento ao item 15.1"d" subitem i do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **21/05/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **28/05/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente (ausente)

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme França
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn028.2021LYXMARINGA2880UDS_.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 21/05/2021 11:30, **Nara Thie Yanagui** em 21/05/2021 11:32, **Bruno Costa Schroeder** em 21/05/2021 11:33, **Harisson Guilherme Francoia** em 21/05/2021 15:02.

Inserido ao protocolo **17.578.172-2** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 21/05/2021 11:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
505f9720c57917deab564de04c65ab83.